CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 82/2003
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 27 de junho de 2003.

Exmo. Sr. Prefeito,

Muito me apraz vir à vossa presença, e cumprimentando-o cordialmente envio as proposições de lei: 13/2003 que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências", 14/2003 que "Dá denominação à Escola Municipal do B. Jardim Planalto e dá outras providências", 15/2003 que "Declara de utilidade pública a Creche Estrelinha do Céu e dá outras providências", 16/2003 que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Residencial Jardim Santa Rosa", 17/2003 que "Dá denominação à escola municipal do B. São Joaquim, neste município", 18/2003 que "Dispõe sobre a colocação de fotografias de pessoas homenageadas nos prédios públicos municipais e dá outras providências", 19/2003 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Serra Azul, neste município", 20/2003 que "Autoriza o município de Sarzedo a contratar com o Banco BDMG, operações de crédito com outorga e de garantia, e dá outras providências", 21/2003 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidades educacionais ou Associações Comunitárias para fins de subvenção de cursos pré-vestibulares de baixo custo para disponibilização aos munícipes carentes devidamente cadastrados no departamento municipal de Assistência Social" e 22/2003 que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados, e dá outras providências".

Foram apresentados ainda 05 (cinco) requerimentos verbais, sendo: Requerimento 75/2003 do vereador Vice-Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi: *"Requer a mesa diretora na forma regimental que envie um ofício ao Poder Executivo solicitando providências sobre as matrículas dos alunos da rede pública municipal nas escolas mais próximas de suas residências, afim de que os mesmos tenham mais condições de segurança e comodidade para se locomoverem até suas escolas"*; 76/2003 do vereador Vice-Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi: *"Requer que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo local e a Secretaria Municipal de Educação que seja oferecido aos alunos da rede pública municipal aulas de informática para que nossas crianças e adolescentes tenham melhores condições de mais tarde se ingressarem no difícil mercado de trabalho"*; 77/2003 do vereador Antônio de Deus Rezende: *"Requer da mesa diretora e ouvido o plenário que providencie em caráter de urgência a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos deficientes físicos instituído pela Lei municipal 140/2001 para que o município cumpra o determinado pelo parágrafo único do artigo 237 da Lei Orgânica, e propicie condições mais digna na qualidade de vida aos deficientes de nosso município"*, 78/2003 do vereador José Gonçalves de Oliveira: *"Requer que seja encaminhado um ofício ao Executivo local solicitando construções de rampas ao chegar no prédio da Prefeitura e nas unidades de saúde, facilitando assim a vida das pessoas deficientes"* e requerimento 79/2003 da vereadora Mércia Rodrigues da Silva *"Requer que sejam retomada as negociações com relação a abertura da Rua que ligará a II Seção com a I Seção do B. Brasília, pois este requerimento vem a reforçar outros pedidos feitos por esta Casa afim de atender aos anseios da comunidade local"*.

No mais, aproveito do ensejo para renovar os sinceros votos de estima e apreço, aguardando deferimento com relação ao que se apresenta.

Atenciosamente,

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. José Pedro Alves
Prefeito Municipal
Sarzedo/MG